



PORTARIA Nº 214/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Kelly Antunes de Rezende, protocolado em 08.05.2023, sob o nº 1987;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Kelly Antunes de Rezende, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 14 (quatorze) dias, no período de 04.05.2023 a 17.05.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 215/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Gilmar Tavares de Souza, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1980, em 08.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Gilmar Tavares de Souza, ocupante do cargo de Encarregado de Tesouraria, no período de 29.05.2023 a 27.06.2023 (Goço: de 29.05 a 02.06.2023 e de 04.09.2023 a 28.09.2023).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 216/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Leila Aparecida da Cruz Carvalho, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1970, em 08.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Leila Aparecida da Cruz Carvalho, ocupante do cargo de Operária, no período de 09.05.2023 a 07.06.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0069/2023 Credor: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ: 46.766.632/0001-61 Assinatura: 09/05/2023 Vigência: 08/05/2024 Processo: 000001523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 7.556,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Laser, Esporte e Turismo do município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0070/2023 Credor: KOKRENUM LTDA CNPJ: 44.005.565/0001-37 Assinatura: 09/05/2023 Vigência: 08/05/2024 Processo: 000001523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.082,20 (três mil, oitenta e dois reais e vinte centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Laser, Esporte e Turismo do município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0071/2023 Credor: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ES CNPJ: 46.615.867/0001-52 Assinatura: 09/05/2023 Vigência: 08/05/2024 Processo: 000001523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Laser, Esporte e Turismo do município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0072/2023 Credor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS L CNPJ: 47.484.691/0001-00 Assinatura: 09/05/2023 Vigência: 08/05/2024 Processo: 000001523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 60.021,00 (sessenta mil, vinte e um reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Laser, Esporte e Turismo do município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0073/2023 Credor: OBEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 37.502.052/0001-76 Assinatura: 09/05/2023 Vigência: 08/05/2024 Processo: 000001523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de



Cultura, Laser, Esporte e Turismo do município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0074/2023 Credor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LT CNPJ: 22.382.705/0001-53 Assinatura: 09/05/2023 Vigência: 08/05/2024 Processo: 000001523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 14.096,60 (quatorze mil, noventa e seis reais e setenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Laser, Esporte e Turismo do município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0075/2023 Credor: TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 48.468.317/0001-83 Assinatura: 09/05/2023 Vigência: 08/05/2024 Processo: 000001523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 15.581,70 (quinze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Laser, Esporte e Turismo do município de Carandaí/MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0076/2023 Credor: UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.747.694/0001-26 Assinatura: 09/05/2023 Vigência: 08/05/2024 Processo: 000001523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Cultura, Laser, Esporte e Turismo do município de Carandaí/MG.

Resolução nº 09 de 08 de maio de 2023 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí - MG

Aprova a aquisição de material gráfico para ação do Dia Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1875/2008.

Considerando a necessidade de se conscientizar e mobilizar a população sobre o Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

Considerando saldo de material gráfico da licitação nº 92/2022, Pregão 065/2022;

Considerando ata nº 177/2023 de 08/05/2023 onde foi aprovada a aquisição de material gráfico para distribuição no dia 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de 8.000 (oito mil) unidades de panfletos, frente e verso em papel couche 115g/m², 21cm x 15cm, conforme saldo disponível da licitação nº 92/2022, Pregão 065/2022.

Art. 2º O valor unitário do panfleto, conforme licitado, será de R\$ 0,29 (vinte e nove) centavos, totalizando R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte) reais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 08 de maio de 2023

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDC

Resolução nº 10 de 10 de maio de 2023 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí - MG

Aprova a inscrição da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ: 37.381.902/0001-25 no CMDCA de Carandaí-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1875/2008.

Considerando a Resolução 01/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG, a qual dispõe sobre o registro de entidades não governamentais e sua renovação, inscrição e reavaliação de programas governamentais e não governamentais e dá outras providências;

Considerando que as documentações da entidade, foram deferidas, tendo em vista a sua conformidade com o art. 6º da Resolução 01/2016;

Considerando ata nº 177/2023 de 08/05/2023 onde foi aprovada a inscrição da entidade sem fins lucrativos inscrita no CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ: 37.381.902/0001-25 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí MG.

Art. 2º Para fins de registro, a entidade, terá o 05 (cinco) como número de inscrição.

Art. 3º A entidade deverá seguir rigorosamente a Resolução 01/2016 do CMDCA, bem como as legislações pertinentes.

Art. 4º A entidade deverá dar prioridade nas vagas ofertadas para crianças e adolescentes atendidas pela rede de proteção municipal.

Art. 5º O prazo de validade da presente inscrição será de 02 (dois) anos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 08 de maio de 2023

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDC

Resolução nº 11 de 10 de maio de 2023 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí - MG

Altera composição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carandaí – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1875/2008

CONSIDERANDO Resolução nº 05/2023 que instituiu comissão eleitoral para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar;

CONSIDERANDO requerimento de desligamento da comissão eleitoral realizado pela integrante Sandra Maria Barbosa Sousa;



RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a integrante Sandra Maria Barbosa Sousa, representante do município, pelo conselheiro Rogério de Sousa Bertolin.

Art. 2º. As demais disposições da resolução nº 05/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carandaí, 10 de maio de 2023

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDC